

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.247/2018

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

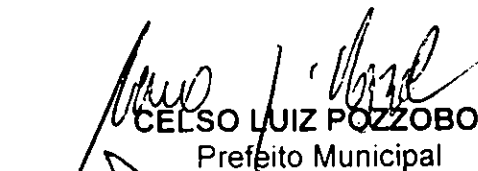
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Agnaldo Viscardi	6.241.786-2 SSP-PR	Serviços Públicos	Gari	2016/2017	10.04.18 à 29.04.18
2	Agnelo Antônio Da Costa	1.608.094 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2016/2017	01.05.18 à 30.05.18
3	Angelo Tombolo	1.338.621-8 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2016/2017	07.05.2018 a 05.06.2018
4	Donizete Pereira Dos Santos	5.831.465-0 SSP-PR	Defesa Social	Servente Geral	2016/2017	02.05.18 à 21.05.18
5	Jair Ferreira	1.341.202 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2016/2017	01.05.18 à 30.05.18
6	Luciano Coaglio	5.779.416-0 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2017/2018	01.05.18 à 30.05.18
7	Maria Regina Guimarães	5.461.818-2 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2017/2018	01.05.18 à 30.05.18
8	Silvio Cesar De Souza	4.625.279-6 SSP-PR	Defesa Social	Vigia	2017/2018	01.05.18 à 20.05.18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.05.2018 DE N.º 11.261
UMUARAMA, 14 105 120 18
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27.04.2018
DE N.º 11.249
UMUARAMA, 24 104 120 18
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS